



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR 081/2.022**

**Autor: P.M**

**Origem: PLC/GAB N. 009/2022**

*“Altera tabelas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai - LC n.º 001/2003 a fim de dar cumprimento ao Piso Nacional dos Técnicos de Enfermagem, e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 22/08/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Esta Lei Complementar altera a Tabela 2, do Anexo I, e a Tabela 2-A, do Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, para dar cumprimento à Lei Federal n° 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Técnico de Enfermagem.

**Parágrafo único.** As Tabelas 2, do Anexo I, e 2-A, do Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003 passam a vigorar com as alterações introduzidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Fica assegurada aos detentores de cargo efetivo em Técnico de Enfermagem a manutenção de suas atuais referências.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário n° 3163FLS.017-018  
Em. 25/08/22





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo Único da Lei Complementar nº 081/2022**

**ANEXO I  
QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

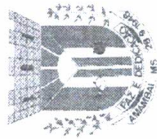
**TABELA 2  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>G.O.</b>	<b>QUANT</b>	<b>JORN.SEM.</b>
Assistente Administrativo	A, B, C, D, E, F	IV	APL	60	40h
Assistente Esportivo	A, B, C, D, E, F	V	APL	03	40h
Auxiliar de Biblioteca	A, B, C, D, E, F	IV	APE	02	40h
Desenhista e Projetista	A, B, C, D, E, F	V	TCP	02	40h
Fiscal Municipal	A, B, C, D, E, F	V	APL	12	40h
Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária	A, B, C, D, E, F	V	PAV	06	40h
Monitor de Informática	A, B, C, D, E, F	III	APE	50	20h
Recepcionista	A, B, C, D, E, F	IV	APL	04	40h
Secretário de Escola	A, B, C, D, E, F	IV	APE	20	40h
Técnico Agrícola	A, B, C, D, E, F	V	TCP	05	40h
Técnico de Apoio Social	A, B, C, D, E, F	IV	APE	02	40h
Técnico de Enfermagem	A, B, C, D, E, F	VII	SBE	30	40h
Técnico de Gesso Ortopédico	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Contabilidade	A, B, C, D, E, F	V	APL	06	40h
Técnico em Prótese Dentária	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Radiologia	A, B, C, D, E, F	V	SBE	06	20h
Topógrafo	A, B, C, D, E, F	V	INF	02	40h
Técnico em Segurança do Trabalho	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h

**Prefeitura Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone; (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DA PRESIDÊNCIA**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003  
Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL  
Tabela Financeira – Valores em R\$**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
P	I	1.062,29	1.094,15	1.126,98	1.160,78	1.195,62	1.231,48	1.303,45	1.345,66	1.386,02	1.427,63	1.470,48	1.514,57	1.559,98	1.606,79	1.654,97	1.704,63	1.755,80
A	II	1.154,70	1.189,33	1.225,02	1.261,76	1.299,64	1.338,60	1.420,11	1.462,73	1.506,64	1.551,79	1.598,38	1.646,32	1.695,71	1.746,58	1.798,97	1.852,93	1.908,54
D	III	1.263,27	1.301,17	1.340,22	1.380,42	1.421,83	1.464,50	1.553,70	1.600,30	1.648,30	1.697,75	1.748,66	1.801,11	1.855,17	1.910,84	1.968,15	2.027,19	2.088,01
R	IV	1.590,46	1.638,16	1.687,30	1.737,97	1.790,06	1.843,80	1.899,10	2.014,76	2.075,23	2.137,47	2.201,57	2.267,62	2.335,66	2.405,71	2.477,90	2.552,23	2.628,80
Ã	V	1.908,52	1.965,77	2.024,77	2.085,49	2.148,07	2.212,51	2.347,22	2.417,62	2.490,19	2.564,91	2.641,55	2.721,09	2.802,73	2.886,83	2.973,41	3.062,62	3.154,49
O	VI 20h	4.221,94	4.348,61	4.479,06	4.613,44	4.751,84	4.894,37	5.041,24	5.192,47	5.508,68	5.673,92	5.844,16	6.019,48	6.200,08	6.386,08	6.577,65	6.774,99	6.978,25
	VI 40h	8.443,91	8.697,21	8.958,14	9.226,90	9.503,73	9.788,81	10.082,46	10.696,45	11.017,37	11.347,90	11.688,33	12.038,95	12.400,16	12.772,17	13.155,34	13.549,99	13.956,48
	VII	3.325,00	3.424,75	3.527,49	3.633,31	3.742,23	3.854,58	4.089,33	4.212,01	4.338,37	4.468,52	4.602,57	4.740,65	4.882,87	5.029,36	5.180,24	5.374,78	5.536,03

**PADRÃO:**

- I Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal (*em extinção*); Vigia.
- II Borracheiro; Carpinteiro (*em extinção*); Construtor Civil; Cozinheiro; Encanador (*em extinção*); Pedreiro (*em extinção*); Mecânico; Merenditeira; Soldador.
- III Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Máquinas; Monitor de Informática.
- IV Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Recepcionista; Secretário de Escola; Técnico de Apoio Social (*em extinção*); Auxiliar de Saúde Bucal; Assistente Escolar.
- V Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal de Obras e Posturas (*em extinção*); Fiscal de Tributos Municipais (*em extinção*); Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo.
- VI 20h – *Em extinção*: Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Médico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
- VI 40h Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Médico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
- VII Técnico de Enfermagem.

**Prefeitura Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36  
AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000  
FONE: (67) 3481-7400



**CÓDIGO DE ACESSO**

6DB3C833D1484ED39492CF0C014E50CF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 26/08/2022 13:58:22  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-161-68  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5
- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 31/08/2022 10:08:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-681-04  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DB3C833D1484ED39492CF0C014E50CF>